



Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e passado no gabinete do MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Uruburetama-CE, aos 25 de junho de 2019.

JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO

Juiz de Direito Titular

**COMARCA DE ITAPAJÉ
SECRETARIA DA 1ª VARA
PORTARIA 08/2019**

Dispõe sobre designação de servidor para exercer a função de Assistente Judiciária de Entrância Intermediária substituta durante as férias da Assistente Titular.

A Exma Sra Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas, MMA Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapajé em respondência, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Assistente Judiciária de Entrância Intermediária Titular, Leila Maria Silva e Anselmo, matrícula 24072, estará em gozo de suas férias no período de 01/07/2019 a 31/07/2019;

CONSIDERANDO que os trabalhos forenses desta Secretaria não devem sofrer nenhum prejuízo, no tocante à subscrição dos atos processuais e demais tarefas inerentes ao cargo;

RESOLVE:

art. 1º Designar a servidora Mila Bastos Dias, matrícula 41488, Técnica Judiciária, lotado nesta 1ª Vara da Comarca de Itapajé, para exercer a função de Assistente Judiciária de Entrância Intermediária Substituta durante o período de 01 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019;

art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Afixe-se essa portaria no átrio do Fórum e encaminhem-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça para fins de publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapajé-CE, 26 de junho de 2019

CLÁUDIA WALESKA MATTOS MASCARENHAS

Juíza de Direito em respondência

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1554/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 01/2019, de 03 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GERMANA BÊCCO DA SILVA CAVALCANTE**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.225-1-8, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Petição Inicial da Comarca de Caucaia-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, na 4ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza (4ª Vara Cível) pelo período 24 de junho a 02 de agosto de 2019.

Art. 2º – Para o cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1555/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei



Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 01/2019, de 03 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FELIPE SOUZA MARINHO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.237-1-9, que atua na 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial da Comarca de Maracanaú-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, na 4ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza (19ª Vara Cível) pelo período 24 de junho a 02 de agosto de 2019.

Art. 2º – Para o cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1556/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 01/2019, de 03 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCELO MARQUES MOREIRA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.286-1-3, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, na 14ª Unidade de Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza, pelo período de 24 de junho a 02 de agosto de 2019.

Art. 2º – Para o cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 17 de junho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1557/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 01/2019, de 03 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SUSANA POMPEU SARAIVA RIBEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.284-1-9, Titular da 1ª Defensoria Cível da Comarca de Maracanaú-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por



semana, atuar em auxílio à 1ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde da Comarca de Fortaleza, pelo período de 01 a 31 de julho de 2019.

Art. 2º – Para o cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo;

Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1559/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 14.06.2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **HÉLIO SOUSA VASCONCELOS**, Defensor Público de Entrância Final, Titular da 1ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, Matrícula nº. 301.275-1-X, para atuar na 14ª Defensoria Cível (22ª e 25ª Varas Cíveis) e 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 24 de junho de 2019.

Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1560/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 14.06.2019 ;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS**, Defensora Pública de Entrância Final, Titular da 3ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, Matrícula nº. 300.311-1-8, para atuar, na Vara de Delitos de Organizações Criminosas, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 24 de junho de 2019.

Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1561/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;



Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 14.06.2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES**, Defensor Público de Entrância Final, Titular da 5ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, Matrícula nº. 301.282-1-4 para atuar na 3ª Defensoria do **NUAJA** (Projeto Justiça Já) e recebimento de intimações virtuais da 5ª Vara da Infância e Juventude, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 24 de junho de 2019.

Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1563/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 14.06.2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LARA TELES FERNANDES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, designada para a 10ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, Matrícula nº. 300.363-1-X, para atuar auxiliando a 1ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza e recebendo intimações virtuais dos Defensores Públicos de férias, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 24 de junho de 2019.

Fortaleza, 17 de junho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1564/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 14.06.2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULA BRITO DANTAS**, Defensora Pública de Entrância Final, Titular da 9ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, Matrícula nº. 301.306-1-8, para atuar auxiliando a 2ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza e recebendo intimações virtuais dos Defensores Públicos de férias, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 24 de junho de 2019.

Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1565/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 14.06.2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAÚJO EVARISTO**, Defensor Público de Entrância Final, Titular da 4ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, Matrícula nº. 300.331-1-6, para atuar auxiliando a 3ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza e recebendo intimações virtuais dos Defensores Públicos de férias, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 24 de junho de 2019.

Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1566/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 14.06.2019 ;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO PINHEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Titular da 8ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, Matrícula nº. 301.309-1-X, para atuar auxiliando na 4ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza e recebendo intimações virtuais dos Defensores Públicos de férias, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 24 de junho de 2019.

Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1567/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 14.06.2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MATHEUS SILVA MACHADO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, designado para a 13ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, Matrícula nº. 300.583-1-3, para atuar auxiliando a 5ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza e recebendo intimações virtuais dos Defensores Públicos de férias, até ulterior deliberação e revogando-se as



disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 24 de junho de 2019.

Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1568/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 14.06.2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **NELIE ALINE SARAIVA MARINHO**, Defensora Pública de Entrância Final, Titular da 2ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, Matrícula nº. 301.285-1-6, para atuar nas 1ª e 3ª Varas Cíveis de Caucaia e receber as intimações virtuais da 2ª Vara Cível de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 24 de junho de 2019.

Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1569/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 14.06.2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANILO NEVES DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Final, Titular da 6ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, Matrícula nº. 301.289-1-5 para atuar na 2ª Defensoria de Família da Comarca de Maracanaú e Defensoria da Infância e Juventude da Comarca de Maracanaú, com exceção de realização de audiências, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 24 de junho de 2019.

Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1578/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 14.06.2019;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FERNANDA ROSSI MOTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.271-1-0, Titular da 21ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza, para atuar na 3ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 24 de junho de 2019.

Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estadual

PORTARIA Nº 1579/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 14.06.2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.294-1-5, Titular da 21ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza, para atuar na Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 24 de junho de 2019.

Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1592/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 01/2019, de 03 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.576-1-9, que atua na 1ª Defensoria de Baturité-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar em auxílio à 1ª Câmara Criminal (Intimações Virtuais), pelo período de 24 de junho a 02 de agosto de 2019.

Art. 2º – Para o cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1597/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 01/2019, de 03 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANA RAÍSA FARIAS CAMBRAIA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.579-1-0, que atua na 1ª Defensoria de Morada Nova-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, na 18ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza, pelo período de 24 de junho a 05 de julho de 2019.

Art. 2º – Para o cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1598/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 01/2019, de 03 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.599-1-3, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Quixeramobim-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, na 1ª Defensoria das Execuções Fiscais (atendimentos e recebimento de intimações virtuais), pelo período de 24 de junho a 02 de agosto de 2019.

Art. 2º – Para o cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1607/2019

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando a solicitação de desistência da respondência constantes às fls. 119 do processo nº 00055721/2019, tendo em vista que a Defensora Pública Hilda Cela de Arruda Coelho passará a atuar na 7ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza;

Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a partir do dia 21 de junho de 2019 a Portaria de nº. **919/2019** que prorrogou a partir de 04 de maio de 2019 pelo período de 03(três) meses a Portaria nº **072/2019** designando a Defensora Pública **HILDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Entrância Final, Matrícula nº 301.234-1-7, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Petição Inicial da



Comarca de Maracanaú-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, na 14ª Unidade de Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza, pelo período de 03(três) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2019, e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1608/2019

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando que a partir do dia 24 de junho de 2019, haverá atuação de Defensor Público Auxiliar de Entrância Final;

Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir do dia 01 de julho de 2019 a Portaria de nº 1217/2019 que designou **ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.090-1-5, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Aracati-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, atuando em auxílio à 5ª Defensoria da Infância e Juventude (5ª Vara da Infância e Juventude) da Comarca de Fortaleza-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

EDITAL Nº 08/2019

A Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inc. V, da Resolução nº 72/2013-CONSUP;

Considerando o requerimento formulado pelos Defensores Públicos Cláudio Plutarco Nogueira Júnior e Henrique Mendonça Amora, por meio do Proc. Nº 05066950/2019 – DPGE (VIPROC), dirigido à remoção por permuta;

Considerando o que dispõem os art. 1º, parágrafo único, e art. 4º, da Resolução nº 81/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública, segundo o qual a análise pelo Conselho Superior dos pedidos de remoção por permuta entre membros da Carreira deve ser precedida de edital publicado pelo Defensor Público Geral para que seja dada ampla ciência aos demais Defensores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICA a pretensão de remoção por permuta entre os Defensores Públicos Cláudio Plutarco Nogueira Júnior, titular da 5ª Defensoria de Família e Henrique Mendonça Amora, Defensor Público, titular da 12ª Defensoria Cível;

Art. 2º – Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, em petição fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste edital.

Defensoria Pública Geral do Estado, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado
DPGE - CE

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA (PROCESSO Nº s 02876366/2019), REFERENTE AO PAGAMENTO DA EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará; 97-A, inciso III da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994; e, art. 8º, XIV, da Resolução nº 72, do CONSUP (Regimento Interno da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 02876366/2019, referente ao pagamento das diferenças salariais dos meses de janeiro a dezembro de 2018, oriundos do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 07/2013, provenientes das Convenções Coletivas de Trabalho de 2018, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará e a Empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA.

CONSIDERANDO que os pagamentos dos salários dos colaboradores alocados através do contrato nº 07/2013 foram efetivamente pagos em conformidade com a repercussão advinda da Convenção Coletiva 2018/2018 e 2018/2019, ainda dentro da vigência do referido contrato, havendo saldo devedor por parte da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de **R\$ 15.894,06 (quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e seis centavos)** necessário à quitação das obrigações desta Instituição referente a execução dos serviços prestados pela empresa **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**.

Art. 2º Este Instrumento se fundamenta no processo SPU nº 02876366/2019.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente confissão de dívida correrão por conta das seguintes dotações:
- 321 06200001.14.122.500.21832.15.33909200.2.70.00.1.20

Art. 4º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral